



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### ACTA N.º 84/X/4.<sup>a</sup>

Aos três dias do mês de Março do ano dois mil e nove reuniu, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala oito, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação da Acta n.º 83;
2. Apreciação do Parecer relativo ao **Projecto de Lei n.º 561/X (CDS-PP) - Revoga o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio, que estabelece o regime jurídico de protecção nas eventualidades invalidez e velhice do regime geral de segurança social** - Deputada autora do parecer: Esmeralda Salero Ramires (PS);
3. Apreciação da Rectificação à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro - *Aprova a revisão do Código do Trabalho*, publicada no Diário da República n.º 30, 1.ª Série, de 12 de Fevereiro, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS;
4. Nomeação de Deputado (PS) para elaboração de Parecer relativo ao documento **“Regiões Ultraperiféricas: um trunfo para a Europa”- COM (2008) 642 final**, a enviar à Comissão de Assuntos Europeus, até ao próximo dia 13 de Março;
5. Nomeação de Deputado autor de parecer (PSD) para o **Projecto de Lei n.º 664/X (PCP) - Proíbe a penalização das pensões de reforma em função do limite de idade para a profissão**;
6. Designação de um elemento da Comissão para representar o Presidente na mesa redonda sobre **“Apoios e Financiamentos Comunitários” do V Encontro da Federação Portuguesa de Instituições Sociais Afectas à Prevenção de Toxicodependências - “Implementação de Sistemas de Gestão de Qualidade”**, a realizar em Lisboa no dia 15 de Abril de 2009;
7. Audição de Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alberto Arons de Carvalho (PS), iniciou a reunião submetendo a apreciação e votação a Acta número oitenta e três, a qual foi aprovada por unanimidade.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos a Senhora Deputada Esmeralda Salero Ramires (PS) apresentou de forma sucinta o parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 561/X (CDS-PP) – Revoga o Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio, que estabelece o regime jurídico de protecção nas eventualidades invalidez e velhice do regime geral de segurança social.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) interveio para sublinhar que um dos pontos da exposição de motivos daquele projecto de lei, a que a respectiva nota técnica faz referência, e que não foi abordado no parecer, diz respeito ao pedido de declaração de inconstitucionalidade apresentado pelo Senhor Provedor de Justiça junto do Tribunal Constitucional relativamente ao artigo em questão.

De seguida, foram submetidas à votação, nos termos regimentais, as partes I (considerandos) e III (conclusões) do referido parecer, as quais foram aprovadas por unanimidade.

No ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, a Senhora Deputada Teresa Morais Sarmiento (PS) esclareceu que o pedido de rectificação ao artigo 12.º (Norma revogatória) da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova a revisão do Código do Trabalho, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, se situa em dois grupos: por um lado, lapsos do legislador, designadamente na parte dos acidentes de trabalho; por outro, responsabilidade contra-ordenacional em que a norma sancionatória não estava incluída.

O Senhor Deputado Adão Silva (PSD) interveio para dizer que o PSD está contra aquele processo de rectificação como instrumento para colmatar os lapsos ou as incorrecções do legislador. Assegurou que a situação criada é muito delicada e que uma mera rectificação pode gerar algum conforto no imediato, não deixando, contudo, de se tratar de uma situação em que, com um erro, se tenta “tapar” outro erro. Opinou que os erros têm de ser corrigidos de uma forma definitiva sob pena de a Comissão ser vilipendiada nos tribunais.



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Senhor Presidente interveio para assumir a sua quota-parte de responsabilidade naquele processo apelando para que os Deputados não deixassem de ter presentes as consequências de o texto daquela lei se manter inalterado, sem a rectificação.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) começou por dizer que não foi por falta de aviso que aconteceu a situação com que agora estavam confrontados, atribuindo a culpa exclusiva por esse facto ao Governo e ao PS e lembrou que o actual Governo teve três anos para apresentar as alterações ao Código do Trabalho. Propôs, conforme proposta escrita apresentada, que fosse solicitado à técnica superior da DAPLEN (Divisão de Apoio ao Plenário) que elaborou a Informação n.º 103/DAPLEN/2009 um pronunciamento sobre se a proposta do PS é ou não uma verdadeira rectificação.

A Senhora Deputada Teresa Morais Sarmiento (PS) replicou que a referida Informação da DAPLEN também não refere que se não está perante uma verdadeira rectificação e exemplificou que situações semelhantes têm ocorrido na 1.ª Comissão.

O Senhor Deputado Adão Silva (PSD) interveio de novo para registar o esforço da Deputada Teresa Morais Sarmiento em demonstrar que a rectificação é o melhor processo para alterar a lei. Contudo, opinou que, por mais voltas que se dê ao artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, não há forma de enquadrar a rectificação solicitada e desafiou o Governo a apresentar uma proposta de lei para ser apreciada com a maior brevidade possível pelo Plenário, debate para o qual o PSD estaria disponível para participar e dar o seu contributo.

Também a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) foi de opinião de que as responsabilidades são maioritariamente do Governo e do PS e confirmou que se trata de uma alteração à lei sem desmérito pelas qualidades de jurista da Deputada Teresa Morais Sarmiento.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) associou-se aos argumentos já aduzidos pelos demais deputados, razão pela qual o seu voto seria contra.

O Senhor Presidente pôs à votação em primeiro lugar a proposta apresentada pelo CDS-PP, a qual foi rejeitada, com votos contra do PS e votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e do BE.



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

De seguida, foi também submetido à votação o pedido de rectificação apresentado pelo PS, o qual foi aprovado, com votos a favor do PS e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e do BE.

Numa curta declaração de voto, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) disse que votou contra face à intransigência do PS em encontrar outra solução.

Por sua vez, o Senhor Deputado Pedro Quartin Graça (PSD) lembrou que em tribunal poderá ser arguida a ilegalidade da rectificação agora aprovada pelo PS, considerando errada a forma como o processo foi conduzido por aquele partido, não sendo esse o caminho que o PSD defende.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) reafirmou que foi aprovada, não uma rectificação, mas uma alteração à lei, refutando qualquer responsabilidade do BE no processo em questão.

No quarto ponto da Ordem de Trabalhos foi nomeado o Senhor Deputado Costa Amorim (PS) relator do Parecer relativo ao documento "*Regiões Ultraperiféricas: um trunfo para a Europa*" - COM (2008) 642 final, a enviar à Comissão de Assuntos Europeus até ao próximo dia 13 de Março.

No ponto seguinte foi designado o Senhor Deputado Miguel Santos (PSD) autor do parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 664/X (PCP).

O último ponto da Ordem de Trabalhos, por sugestão da Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS), foi adiado para uma próxima reunião por importar esclarecer se à Senhora Presidente da Comissão de Saúde também tinha sido endereçado idêntico convite, atendendo, designadamente ao tema do V Encontro da Federação Portuguesa de Instituições Sociais Afectas à Prevenção da Toxicodependência.

De seguida, teve lugar a audição de Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Segurança Social, ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, que se fez acompanhar dos respectivos Secretários de Estado, a qual foi integralmente gravada em suporte áudio e vídeo e transmitida directamente pelo Canal Parlamento.



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Após uma intervenção inicial do Senhor Ministro, intervieram, numa primeira ronda, os Senhores Deputados Adão Silva (PSD), Jorge Machado (PCP), Pedro Mota Soares (CDS-PP), Mariana Aiveca (BE) e Isabel Coutinho (PS). Na segunda ronda, usaram da palavra os Senhores Deputados Jorge Machado (PCP), Isabel Santos (PS) e Mariana Aiveca (BE).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, em 10 de Março de 2009.

**O PRESIDENTE,**

**Alberto Arons de Carvalho**



**COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva  
Alberto Arons de Carvalho  
Arménio Santos  
Esmeralda Salero Ramires  
Isabel Coutinho  
Isabel Santos  
Jorge Machado  
Maria Cidália Faustino  
Maria José Gamboa  
Mariana Aiveca  
Miguel Laranjeiro  
Miguel Queiroz  
Miguel Santos  
Pedro Mota Soares  
Pedro Quartim Graça  
João Bernardo  
Maria de Lurdes Ruivo  
Maria Helena Rodrigues  
Sónia Fertuzinhos  
Teresa Moraes Sarmento

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Costa Amorim  
Custódia Fernandes  
Jorge Strecht

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar a seguinte Senhora Deputada:

Helena Oliveira